



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

DE S. JOÃO DE DEUS

MF
Dec
TR

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
(Orçamento e Plano de Ação 2021)**

Nos termos da alínea b) do Artigo 26 dos Estatutos do Centro Social Paroquial de São João de Deus, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Orçamento e Plano de Ação, relativamente a cada ano.

A 14 de janeiro de 2021, a Direção apresentou ao Conselho Fiscal para pedido de parecer, o orçamento de 2021 e em 20 de janeiro o Plano de Ação para o mesmo ano.

No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:

- a) Procedeu à análise do orçamento;
- b) Procedeu à análise do Plano de Ação;
- c) Tendo apreciado ambos os documentos, que se apresentaram claros e não suscitaram dúvidas, o Conselho Fiscal, ponderado o que antecede e a observância estatutária concluiu o seguinte:

PARECER

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para se manifestar favoravelmente no que respeita ao orçamento e Plano de Ação para 2021, sendo de ressaltar o seguinte:

- No que concerne ao orçamento, é evidente o esforço da Direção no sentido de atingir um maior equilíbrio orçamental, face ao ano anterior, aspeto que o Conselho Fiscal gostaria de salientar. Contudo, a Direção poderia ter previsto um cenário mais adverso, mas quiçá mais realista, no que concerne à receita, designadamente da Escolinha, tendo em conta o cenário pandémico em que nos movemos.

- Relativamente ao Plano de Ação, o Conselho Fiscal recomenda que sejam tidos em conta os efeitos da pandemia SARS CoV 2, designadamente no planeamento das várias atividades, algumas delas de difícil realização, se as medidas de restritivas em vigor se mantiverem, mesmo após um desconfinamento, como é o caso de convívios intergeracionais. E à partida, tal deve ser sempre tido em conta, até que a pandemia seja considerada extinta.

- Ainda no que diz respeito a este documento, o Conselho Fiscal entende que a Direção deve encontrar formas adicionais de financiamento, tentando colmatar o impacto que a própria Fábrica da Igreja poderá sofrer, fruto da diminuição da contribuição dos fiéis durante o confinamento e que, no limite, poderá eventualmente comprometer a sua participação no



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

DE S. JOÃO DE DEUS

orçamento do Centro Social, mesmo admitindo que esse aspeto foi devidamente salvaguardado para o presente ano;

- É ainda entendimento do Conselho Fiscal, que a Direção deverá iniciar de imediato, uma forte campanha para a consignação do IRS, o que, face ao encerramento das atividades litúrgicas e à inexistência de uma previsão para o reinício das mesmas, se afigura um desafio, uma vez que a comunicação através das redes sociais, pode não ser suficientemente eficaz, dado o perfil dos fiéis que frequentam habitualmente a nossa igreja.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2021

O Conselho Fiscal

Presidente *Teresa H. C. Pinto*

(Teresa Maria Cardoso Pinto)

Secretária *Maria José Alarcão Falcão*

(Maria José Alarcão Falcão)

Vogal *Ana Isabel Moreira da Cunha*

(Ana Isabel Moreira da Cunha)